

Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Maio de 2017.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	50.143.194,01
% DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.008.591,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	2.858.162,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF) - 5,4%	2.707.732,48
FONTE: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire na data de 26/05/2017.	
Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.	
GEDELIAS DE SOUZA Presidente	
VALÉRIA AGUILAR SATLER Contadora CRC-ES 008903/O	

Protocolo 316668

Rio Bananal**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DE CONTRATO
Nº003/2017**

Processo: 0040/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, CNPJ 03.948.877/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum). **Valor do Contrato:** R\$ 27.860,00 (Vinte sete mil oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** 31/12/2017.

Rio Bananal, 08 de Março de 2017.
JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 316533

Entidades Federais**Conselho Regional de Enfermagem**

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 023/2017 - Aprovação da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-ES. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória, 23 de maio de 2017. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES. Dra. Suely Rodrigues Rangel - Conselheira Secretária do Coren-ES.

Protocolo 316566

RESUMO DE CONTRATO CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial; **OBJETO:** Assinatura no DIO; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **INÍCIO:** 14/05/2017 a 13/05/2018. **VALOR:** A contratante pagará ao contratado os valores unitários previstos em sua Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES em vigor. **PROCESSO:** PAD nº 2.120/2011. Vitória, 25 de abril de 2017. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 316667

Entidades Estaduais**Superintendência Regional de Saúde de São Mateus****RESUMO DE TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS****Edital Nº 006/2007**

N.º processo SESA: 38093588/2007

Credenciante: Secretaria de Estado da Saúde

Credenciada: CLINICA SALLES LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 39.378.922/0002-53

Órgão Adeso: SRSSM-Superintendência Regional de Saúde de São Mateus- Processo nº 74255460.

Objeto do credenciamento:

Prestação de Serviços de 50 (Cinquenta) exames mensais de **Densitometria Óssea**, ao preço vigente da **Tabela Unificada de Procedimentos SUS**.

Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018.

Dotação Orçamentária e Valor:

Atividade: 10.302.0030.2185
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 135

Valor mensal: R\$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Valor Anual: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017

GILCILENE PRETTA CANI RIBEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 316644

Entidades Municipais**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 112/2017

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Sra. **MARCIA BOOS DOS SANTOS MAZA**, no cargo efetivo de Professor MaPA, Séries Iniciais - Nível VI - Classe 05, matrícula n.º 1739, lotada na Secretária Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/03 c/c Art. 40º, § 5º da CF/88, a partir de 15/04/2017

PORTARIA Nº 113/2017

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a Sra. **MARINETE LUBE RIBEIRO**, no cargo efetivo de Professor MaPB, nível 19, matrícula n.º 3049, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da EC 47/05, a partir de 15/05/2017

Serra, 26 de maio de 2017.

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente

Protocolo 316537

CONTRATO Nº 009/2017

Processo nº 2017.12.300389PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS e a empresa **Master Locadora de Veículos LTDA EPP**. Objeto: Adesão da Ata de Registro de preço da PMS nº 002/2017, cujo objeto é contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de locação de veículos (leves). Previsão Legal: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Valor global: R\$13.051,92 (Treze mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Dot.Orç.: 25.2501.09.122.0510.2.276 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 25/05/2017.

EVILASIO DE ANGELO**Diretor Presidente**

Protocolo 316470

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV -**CERTIDÃO**

Nire: 32300021352 - CNPJ: 31.482.631/0001-18.

A JUCEES arquivou em 26/05/2017 sob o Nº 20175309280 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, realizada em 28/04/2017, com as seguintes deliberações: 1 - apresentação das contas e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016, verificando-se que as mesmas correspondem aos atos de gestão praticados pela diretoria da empresa. Após exame e discussão, foram aprovadas as demonstrações financeiras do exercício em 31/12/2016, os atos praticados pela diretoria neste mesmo período, os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; registrada em ata de reunião 2 - apurado o lucro de R\$ 118.292,88, deliberou o acionista da empresa que o mesmo fosse destinado ao patrimônio líquido "resultados acumulados" amortecendo assim o saldo da conta de prejuízos acumulados; 3 - O acionista unico elegeu nos cargos de membros efetivos do conselho fiscal o Sr. Miguel dos Santos Costa - CPF Nº 244.119.227-20, Sr. Leonardo de Resende Dutra - CPF Nº 726.869.957-34 e Sr. Alfredo Sarlo Neto - CPF Nº 979.094.327-04 e para suplência o Sr Márcio Correia Guedes - CPF Nº 873.686.687-34, Sr. Silvano José de Souza Magno Filho - CPF Nº 824.631.665-68 e Sr. Wellington Tesch Sabaini - CPF Nº 989.368.917-15. Quanto à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, delibera o acionista da empresa, por manter o valor mínimo estabelecido no § 3º do artigo 162 da lei 6.404/76. E nada mais havendo a tratar, o representante do acionista da CDV, Exmo. Sr. Luciano Santos Rezende, deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vitória, 26 de Maio de 2017

Protocolo 316701